



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de 2025, com início às 14h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, no Auditório da Diretoria Colegiada, localizado no 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Eliel de Sousa Mendes**, Presidente do Comitê Interno de Governança (CIGOV), realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança da Sudeco, secretariada pelo servidor Sr. **Cristiano Pinheiro de Carvalho Rego**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional e Gestão Estratégica da Coordenação-Geral de Articulação, Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Diretoria de Planejamento e Avaliação da Sudeco. A reunião contou com a presença dos seguintes membros: a Sra. **Lucynila de Noronha Braga**, Chefe de Gabinete da Sudeco; o Sr. **Naur Teodoro Pontes**, Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração da Sudeco; e a Sra. **Larissa de Lavor Martinelli Pitrez**, Coordenadora-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos da Sudeco. Participaram, também, como convidados: a Sra. **Samaria Cristina Ferreira da Silva Rama**, Coordenadora da Unidade de Gestão de Integridade (UGI) da Sudeco; a Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, membro da UGI; o Sr. **Daniel Ribeiro Araujo**, membro da UGI; a Sra. **Huga de Abreu Gurgel Garcia**, Presidente da Comissão de Ética da Sudeco; a Sra. **Lívia Passos Xavier**, representante da Auditoria da Sudeco; o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador de Tecnologia da Informação da Sudeco; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora da Sudeco; e a Sra. **Marcia de Olinda Masson dos Reis**, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas da Sudeco. Com a palavra o Sr. **Eliel Mendes** saudou a todos os presentes e declarou aberta a **2ª Reunião Ordinária da Comitê Interno de Governança (CIGOV)**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da 1ª Reunião Ordinária do CIGOV realizada no dia 18 de agosto de 2025, que foi consentida pelos demais. Em sequência submeteu-a à votação. Aprovada por unanimidade. Antes de iniciar a leitura da Ordem do Dia, o Sr. **Cristiano Rego** solicitou a inversão da pauta, a fim de que os assuntos referentes à integridade fossem apreciados inicialmente, possibilitando a posterior dispensa dos membros da UGI das discussões que não lhes são afetas. A proposta foi acolhida por todos os presentes, e o Secretário deu início à leitura da Ordem do Dia. A saber: **Item 3. Relatório de Avaliação do 1º Ciclo de Execução do Plano de Integridade 2024–2026- Processo SEI nº 59800000380/2024-95**. A Sra. **Samaria Cristina Rama** iniciou a apresentação destacando os objetivos do 1º Ciclo do Plano de Integridade 2024–2026, explicando que o monitoramento abrangeu 99 ações distribuídas entre as instâncias de integridade, avaliadas conforme metodologia orientada pela CGU. Apresentou os resultados consolidados, informando que 43,4% das ações foram concluídas, 19,2% parcialmente concluídas e 37,4% não iniciadas, resultando em um IRAI de 53%, diante da meta institucional de 80%. Destacou ainda os achados provenientes do Questionário de Percepção, que demonstraram elevado conhecimento conceitual sobre integridade (91%) e gestão de riscos (88%), mas também lacunas relevantes quanto ao conhecimento das instâncias de integridade, do Programa de Integridade e do Código de Ética. No que se refere ao desempenho das áreas, a Coordenadora informou que Auditoria Interna e Corregedoria alcançaram 100% de execução, evidenciando maturidade e regularidade na entrega das ações. A UGI apresentou 83%, demonstrando desempenho elevado mesmo com carga robusta. A COGEP registrou 61% de execução, impactada por equívocos de pontuação. Instâncias intermediárias — como GSI, CETI, NGRC e Ouvidoria — tiveram execução entre 40% e 56%, apontando avanços, mas ainda com necessidade de padronização de evidências. Já unidades como AMLAI, SIC, CPPD, CTIC e Ouvidoria FCO tiveram desempenho entre 10% e 40%, refletindo limitações de equipe, acúmulo de competências e baixa priorização das ações; enquanto a DILOG não apresentou execução no ciclo. Por fim, destacou as principais recomendações: padronização de evidências, criação de unidade de governança, ampliação de capacitações, monitoramento contínuo e maior apoio da alta gestão para elevar a maturidade institucional no próximo ciclo. Em discussão, o Sr. **Michel Alexandre Turco** esclareceu, quanto às atribuições da CTIC, que das metas não alcançadas sob responsabilidade da unidade, duas ou três seriam solucionadas com a

contratação de *firewall* e com a implementação da política de segurança digital, o que permitiria atingir os objetivos até dezembro de 2025. Em seguida, a Sra. **Suellen Oliveira** destacou os desafios enfrentados na consolidação das informações, especialmente diante do monitoramento de 99 ações, do preenchimento de formulários por diversas unidades e da ausência de sistema de gerenciamento dos dados fornecidos, reforçando a recomendação de criação de uma unidade de governança para gerenciar, de forma articulada, integridade e riscos. Na sequência, o Sr. **Eliel Mendes** submeteu à apreciação dos presentes o encaminhamento do relatório para deliberação da Diretoria Colegiada, sendo o encaminhamento aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para o secretário da sessão, Sr. **Cristiano Rego**, para dar prosseguimento à ordem do dia, a saber: **Item 4. Proposta de Revisão do Plano de Integridade para execução do 2º Ciclo - 2026 - Processo SEI nº 59800001557/2025-51.** Com a palavra, o Sr. **Daniel Araújo** apresentou as principais adequações propostas para o 2º Ciclo do Plano de Integridade 2024–2026, destacando inicialmente a necessidade de readequação dos prazos do ciclo. Explicou que, embora o Plano de Integridade tenha sido inicialmente pactuado para início em agosto de 2024, o lançamento oficial do Programa Sudeco+Íntegra ocorreu somente em outubro de 2024, o que gerou defasagem entre o ciclo pactuado e o ciclo efetivamente executado. Por essa razão, informou que os prazos de monitoramento, avaliação e elaboração dos relatórios deverão ser ajustados para garantir coerência metodológica e cronológica, propondo que o início formal do 2º ciclo seja reconhecido a partir de janeiro de 2026, com impactos também no cronograma de construção da 3ª edição do plano. Na sequência, apresentou as alterações encaminhadas pelas unidades e consolidadas na “Planilha de Ações Gerais”. Destacou que as exclusões e ajustes propostos decorrem da atual realidade institucional, seja por ações já concluídas, seja por metas que deixaram de refletir o escopo das unidades responsáveis. Ressaltou, ainda, a necessidade de uniformização terminológica, de atualização de prazos e de melhoria na redação das ações para torná-las mais objetivas e aderentes aos processos internos. Informou que tais ajustes visam reduzir ambiguidades, evitar duplicidades e garantir maior precisão no monitoramento. Complementou afirmando que será elaborada uma Trilha do Conhecimento, conforme pactuado com a CGU, com o propósito de fortalecer a disseminação contínua dos conteúdos essenciais de integridade e governança em toda a instituição. Em continuidade à apresentação, a Sra. **Suellen Oliveira** destacou a necessidade de aprimorar as ações de sensibilização no âmbito do Plano de Integridade, considerando que, no 1º ciclo, houve equívocos na forma como essas ações foram registradas e monitoradas pelas unidades. Esclareceu que, para corrigir essa inconsistência e garantir maior precisão no acompanhamento, foi elaborada uma planilha específica e separada apenas para as sensibilizações, permitindo melhor organização temática, clareza na pontuação e padronização no registro das evidências. Explicou que, para o próximo ciclo, as sensibilizações serão distribuídas mensalmente, alinhadas às instâncias de integridade, de modo a assegurar periodicidade e maior engajamento dos servidores. Em discussão, a Sra. **Maria Angélica** sugeriu substituir a referência à CPPD por “Encarregado de Dados”, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), até que seja definida eventual nova coordenação ou estrutura de monitoramento. A Sra. **Lívia Xavier** alertou sobre a sugestão da Auditoria quanto à inclusão de ações que contemplam o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). A Sra. **Suellen Oliveira** esclareceu que, embora reconheça a importância do PNPC, em razão do atual nível de maturidade da organização, a proposta é que tais ações possam ser avaliadas na elaboração da 3ª edição do Plano de Integridade. Na sequência, o Sr. **Eliel de Sousa Mendes** submeteu à apreciação dos presentes o encaminhamento da proposta de revisão do Plano de Integridade para deliberação da Diretoria Colegiada, sendo o encaminhamento aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para o secretário da sessão, Sr. **Cristiano Rego**, para dar prosseguimento à ordem do dia, a saber: **item 2 da pauta – Regimento Interno do Comitê Interno de Governança.** Com a palavra, o Sr. **Cristiano Rego** informou que a minuta do Regimento Interno foi elaborada mediante compilação e adequação de dispositivos constantes das normas e documentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Controladoria-Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), da Presidência da República e da Resolução Sudeco nº 255, de 27 de novembro de 2024, que institui o Comitê Interno de Governança no âmbito da Autarquia. Esclareceu a necessidade de deliberar sobre a manutenção ou exclusão do Artigo 25, que previa atuação da Coordenação de Tecnologia da Informação no tratamento de riscos afetos ao Núcleo de Gestão de Riscos (NGR). Informou que, após análise, concluiu-se pela exclusão do dispositivo, a fim de evitar sobreposição de competências e assegurar que os relatórios de monitoramento de riscos sigam fluxo próprio de apresentação ao Comitê. Em discussão, deliberou-se: (i) pela exclusão do Artigo 25; (ii) pela reordenação dos dispositivos da minuta; e (iii) pela manutenção da Resolução nº 255, por se tratar do ato normativo que institui formalmente o Comitê Interno de Governança. Em seguida, o Sr. **Cristiano Rego** procedeu à leitura integral dos artigos da minuta. Não havendo manifestações contrárias, o Sr. **Eliel Mendes** submeteu à apreciação dos membros o encaminhamento da proposta de revisão do

Regimento Interno do CIGOV para deliberação da Diretoria Colegiada, após análise da Procuradoria Federal junto à Sudeco, sendo o encaminhamento aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra para o secretário da sessão, Sr. **Cristiano Rego**, que iniciou a discussão dos **Assuntos de Ordem Geral**: a) **Relatório de Monitoramento do Núcleo de Gestão de Riscos (NGR) do 2º semestre do 2º Ciclo de 2024**: Informou que o documento foi encaminhado pelo NGRC para inclusão na pauta da próxima reunião do CIGOV. Esclareceu que o envio ocorreu fora do prazo em razão do processo de reestruturação do Comitê Interno de Governança, o que impactou o cronograma estabelecido pela Resolução Sudeco nº 255/2024 e pelo Plano de Gestão de Riscos aprovado pela Resolução CIGOV/SUDECO nº 11/2024. Destacou que o relatório deverá ser analisado na próxima reunião ordinária do CIGOV e, após apreciação, encaminhado à Diretoria Colegiada para deliberação; b) **Agendamento da Próxima Reunião Ordinária do CIGOV**: O Presidente do Comitê sugeriu a realização da próxima reunião no mês de dezembro de 2025 e designou o Secretário-Executivo para definir a data, observando a disponibilidade do Núcleo de Gestão de Riscos. Não havendo manifestações, o Sr. **Eliel Mendes** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **2ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Cristiano Rego**, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim, pelos membros do CIGOV acima nominados, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //



Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Lavor Martinelli Pitrez, Diretor(a) de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos substituto(a)**, em 10/12/2025, às 14:06, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Naur Teodoro Pontes, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 10/12/2025, às 14:53, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Eliel de Sousa Mendes, Coordenador-Geral de Articulação, Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional (CGAPA)**, em 10/12/2025, às 17:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lucynila de Noronha Braga, Chefe de Gabinete**, em 12/12/2025, às 09:01, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Pinheiro de Carvalho Rego, Chefe de Divisão**, em 12/12/2025, às 09:16, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0459585** e o código CRC **0DBD9580**.